



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 83/2023

#### QUEIMA DAS FITAS 2023

#### CONDICIONAMENTOS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização do Cortejo de Fitados, **que por seu Despacho**, de 19/05/2023, **foram autorizados os condicionamentos de circulação e estacionamento**, nas vias identificadas e nos termos a seguir transcritos:

1. Corte integral do trânsito a partir das 12h00 até às 23h59 do dia 23/5/2023 (ou até à dissolução do dispositivo de segurança do evento), com condicionalismos progressivos aplicados ao percurso a iniciar na Rua Larga, Largo D. Dinis, Bairro Sousa Pinto, Praça João Paulo II, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua da Sofia Rua Dr. Manuel Rodrigues, Rotunda da Cindazunda, Avenida Fernão de Magalhães, Avenida Emidio Navarro, Largo da Portagem, Ponte da Santa Clara, Avenida de Conimbriga e fim junto aos SMTUC na zona de desmontagem dos carros, implicando o corte da Rua Luis Verney (exceto SMTUC).
2. Com os cortes de trânsito fica ainda condicionado o acesso e circulação nas ruas Rosa Falcão, Mário Pais, Simões de Castro, João de Ruão, Rua do Carmo, Rua Pedro Olaio, Rua dos Oleiros e Avenida Central, sendo, no entanto, garantida a eventual saída de residentes com o acompanhamento das forças de segurança.
3. Proibição do estacionamento automóvel no percurso do cortejo, entre as 00h00 do dia 22/5/2023 e as 23h59 do dia 23/5/2023, ou até à dissolução do dispositivo de segurança do evento nomeadamente, Largo da Feira, Largo Marquês de Pombal, Rua dos Estudos, Largo D. Dinis, Calçada Martim de Freitas, Praça João Paulo II (Arcos do Jardim), Rua Alexandre Herculano, Praça da República e sentido descendente da Avenida Sá da Bandeira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



**Imagem 1: Percurso do “Cortejo dos Fitados”**

4. Proibir a circulação de carrinhos de supermercado no cortejo e em todo o seu percurso, de acordo com a restrição imposta pelo sinal C3j, que interdita o acesso a carros conduzidos à mão, a colocar nos seguintes locais:
  - Início da Calçada Martin de Freitas, junto ao cruzamento com a Rua Arco da Traição;
  - Início da Rua Alexandre Herculano junto à Rotunda do Papa;
  - Entroncamento da Rua Venâncio Rodrigues com a Rua Alexandre Herculano;
  - Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira sentido ascendente junto ao Teatro Gil Vicente;



### **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

- Entroncamento da Rua Padre António Vieira com a Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira;
- Entroncamento da Rua da Manutenção Militar com a Av.<sup>a</sup> Sá da Bandeira;
- Junto à entrada poente do Mercado D. Pedro V (antigo edifício dos CTT);
- Entrada da Rua da Sofia, junto à Caixa Geral de Depósitos.

Todas as restrições e condicionamentos atrás indicados serão acompanhados por agentes reguladores de trânsito, os quais, no âmbito das suas competências e por razões de segurança e/ou ordem pública poderão determinar outras que considerem necessárias.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 19 de maio de 2023

Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 3/Pr/2023 de 11 de janeiro)

---

(Ana Maria César Bastos Silva)